



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

**Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309**

**Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG  
PORTARIA N. 2797/2012**

## Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento dos servidores,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

- I – Raquel Luci Paschoalino Samor, 6º (sexto) quinquênio;
- II – Celso de Oliveira, 6º (sexto) quinquênio;
- III – Maria Celeste Pedro Gabriel, 5º (quinto) quinquênio;
- IV – Olivaldo de Macedo Lima, 1º (primeiro) quinquênio;
- V – Maria Aparecida Soares, 5º (quinto) quinquênio;
- VI – Maria de Barros Ferreira, 5º (quinto) quinquênio;
- VII – Joselito Vieira de Souza, 6º (sexto) quinquênio.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de agosto de 2012.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/08/12 Edição 814 Pág. 16 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo